

PORTARIA Nº 1552, de 26 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 986647,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **VÍVIAN FRANSOZO CUNHA**, cadastro 72.548.549-2, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBaiano, no período de 28/12/2009 a 28/02/2013, correspondendo a 1.159 (um mil cento e cinquenta e nove) dias, ou seja 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR